



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

EDITAL Nº 003/2020 – PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ

Coordenação de Pós-Graduação

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM PROMOÇÃO DA SAÚDE - MESTRADO
PROFISSIONAL**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, PPGPS, DA FACULDADE GUAIRACÁ, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Editais nº 008/2019, nº 001/2020 e nº 002/2020 – PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ, torna pública a relação de candidatos (as) selecionados (as) no segundo **Processo de Seleção e Admissão de Alunos de Pós-graduação Stricto Sensu em Promoção da Saúde – Turma 2020**, Nível de Mestrado Profissional, bem como estabelece as datas para matrículas dos (as) selecionados (as):

1. CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS)

Os (As) candidatos (as) abaixo relacionados (as), selecionados na entrevista e análise de currículo ficam convocados (as) a comparecer na sede da Faculdade Guairacá, na Rua XV de Novembro, nº 7050 – Centro, Guarapuava, Paraná, para realização da matrícula e assinatura de contrato de prestação de serviços, conforme disposto no item 2.

Alexandre Dias França
Angélica Borchardt Henn
Chaiane Bloemer dos Santos
Claudia Lenzi Adamy
Cristian Manuel Zarate Gonzalez
Cristina Lopes Ribeiro
Ityara Cristina Buseti
José Luiz Klososki
Sheila Mietz Cardozo
Vivian Cantos Lopes Toledo



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

2. MATRÍCULA

2.1. As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) para ingresso no 1º semestre de 2020 serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Programa entre os dias **16 a 31 de março de 2020, das 13h 30min às 22h**.

2.2. Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que não realizar a matrícula no período estipulado.

2.3. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar assinatura de contrato de prestação de serviços e apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma, Atestado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- b) Histórico Escolar da Graduação.
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG).
- e) Fotocópia do CPF.
- f) Fotocópia de comprovante de residência atualizado.
- g) Uma foto 3x4 recente.

Obs.: O candidato pode apresentar cópias simples dos documentos exigidos, acompanhados dos originais para autenticação, ou apresentar as cópias já autenticadas em cartório.

3. INVESTIMENTO

O investimento a ser feito pelo (a) aluno (a) selecionado (a) ao Programa, poderá ser consultado no site www.quairaca.com.br, na página do Curso, ou obtido mediante contato com a Secretaria do Programa.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações sobre o curso poderão ser obtidas na página do mesmo no site www.quairaca.com.br ou por meio dos contatos:

- Telefone: (42) 3622-2000, ramal 0236.
- Email: posgraduacao@faculdadeguairaca.com.br



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde Comissão, com observância aos editais de seleção e convocação já divulgados.

Guarapuava, 13 de março de 2020.

Kelly C. N. Soares
Profª. Drª. Kelly Cristina Nogueira Soares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde